

INDICAÇÃO N.º 425/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis ao senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas providências junto ao departamento competente para a recuperação da pavimentação asfáltica ou operação tapa-buracos nas imediações da escadaria do Centro Administrativo Municipal Prof.º Imir Baladi.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

Willhams Pereira de Moraes
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A recuperação da pavimentação asfáltica nas proximidades da escadaria do Centro Administrativo Municipal Professor Imir Baladi se torna uma necessidade urgente, especialmente devido à presença de numerosos buracos e irregularidades que comprometem a segurança e a fluidez do tráfego na área.

Os buracos existentes na pavimentação representam um sério risco para todos que transitam pelo local. Os pedestres podem sofrer quedas ou lesões ao desviar dos obstáculos, enquanto os motoristas enfrentam dificuldades para trafegar pela via, aumentando a probabilidade de acidentes. Essa situação é ainda mais preocupante durante períodos de chuvas, quando as poças d'água podem ocultar as imperfeições da pista, causando um acidente.

Além do risco imediato à segurança, as imperfeições da pavimentação também afetam a imagem do Centro Administrativo, que é um espaço crucial para a prestação de serviços públicos à comunidade. A manutenção adequada das vias é fundamental para refletir o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida da população e a eficiência no funcionamento das atividades administrativas, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso seguro e confortável aos serviços públicos oferecidos.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja considerada com a urgência devida, a fim de viabilizar a recuperação da pavimentação asfáltica, proporcionando um ambiente mais seguro e acessível para todos os usuários do Centro Administrativo Municipal. Esta intervenção não apenas melhorará as condições de tráfego, mas também demonstrará a responsabilidade da gestão pública em atender às exigências da população.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Willhams Pereira de Moraes. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 04/11/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 04/11/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 04/11/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente